



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1651/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA 05 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RESOLUÇÃO CMDCA.....	1
PORTARIA.....	2

RESOLUÇÃO CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023 de Outubro 2023.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Glória de Dourados-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 606 de 10 de Fevereiro de 1994 e suas alterações:

RESOLVE:

I- Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interposto recursos;

II- homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Glória de Dourados, para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica Proclamado o **Resultado Final** da eleição realizada no dia 01 de Outubro de 2023.

I- Total de eleitores: 1657

II- Total de votos válidos: 1630

III- Total de votos em branco: 03

IV- Total de votos nulos: 24

Art. 2º Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	NUMEROS DE VOTOS
Fabiana Amaral	223
Luiz Fernando	97
Regina Komori	294
Amanda Ursolino	49
Elisangela Silva	40
Ediana Carla	169
Elaine Mendes	132
Rosangela (Paixão)	104
Laura Pedroso	163
Marta Gomes	171
Danila da Silva	43

Marcia Duarte

145

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos como titulares, por ordem de votação:

Classificação dos Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Regina Komori	294
2º	Fabiana Amaral	223
3º	Marta Gomes	171
4º	Ediana Carla	169
5º	Laura Pedroso	163

Art.4º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Marcia Duarte	145
2º	Elaine Mendes	132
3º	Rosangela Paixão	104
4º	Luiz Fernando	97
5º	Amanda Ursolino	49
6º	Danila da Silva	43
7º	Elisangela Silva	40

Art. 5º A Diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar e Suplentes dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, às 09h00min, na Prefeitura Municipal/Gabinete do Prefeito situada a Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N Parque CEAD.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 03 de Outubro de 2023.

Edio Santos Valentim
Presidente CMDCA / Comissão Eleitoral

PORTARIA**PORTARIA N.º 265/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOAO VICTOR FERREIRA RAMOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Trânsito**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por **Mauricio Moreira de Andrade**, exonerado através da Portaria nº 258/2023 de 25 de setembro de 2023 em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de outubro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal